DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
PROCESSO: 012/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2024
CONTRATO Nº 025/2024

OBJETO: "O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade na **prestação de serviços comuns de seguro para os veículos pertencentes a frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital**".

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência de Contrato pelo período de até 17 de Março de 2027, a contar a partir de 18 de Março de 2026, observadas as formalidades da Lei 14.133/2021, e a possibilidade de prorrogação prevista na clausula segunda do Contrato originário.

Ficam inalteradas as demais clausulas.
Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 17 de março de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedoras dos itens do objeto as empresas: **M. NUNES DE LIMA – ME**, vencedora do item 22, perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), inscrita no **CNPJ: 22.575.794/0001-54; RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP,** vencedora dos itens 2, 4 e 36, perfazendo o valor total de R$ 18.026,60 (dezoito mil e vinte e seis reais e sessenta centavos), inscrita no **CNPJ: 74.692.179/0001-21; RILL QUIMICA LTDA - EPP,** vencedora dos itens 3, 8, 10, 15, 16, 27, 29, 32, 33, 35, 37 e 45 , perfazendo o valor total de R$ 48.530,85 (quarenta e oito mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), inscrita no **CNPJ: 67.421.040/0001-88; WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP,** vencedora dos itens 1, 5, 6, 9, 12, 17, 21, 26, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo o valor total de R$ 52.936,90 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), inscrita no **CNPJ: 05.006.683/0001-08** e **R.T. DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** vencedora dos itens 7, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 24, 28, 34 e 44, perfazendo o valor total de R$ 82.558,50 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), inscrita no **CNPJ: 23.680.765/0001-15** por terem apresentados propostas que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 002/2026 – Processo n° 014/2026, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, DESTINADAS AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES IMPOSTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 23 de março de 2026. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.596.400/0001-19** perfazendo o valor total de **R$ 133.664,82 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos),** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica n° 002/2026 – Processo n° 016/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, EM ESPECIAL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DO TIPO SOLAR NA CICLOVIA DA ESTRADA MUNICIPAL DIRCEU FERREIRA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NO SISTEMA VIÁRIO DO PATRIMÔNIO SÃO JORGE EM ATENDIMENTO AO **TERMO DE CONVÊNIO N.º 100283/2026** E SEU RESPECTIVO PROCESSO SGRI-PRC-2025-00606-DM, FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 24 de Março de 2026. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....